



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.926, de 21 de maio de 2007.

"Altera Parágrafo Único do art. 3º do Decreto nº 4.294/1998."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 7/2007 – DTM. ;

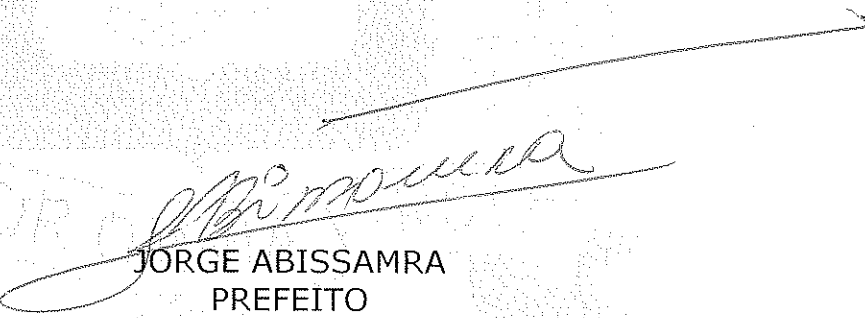
DECRETA:

Art. 1º. O Parágrafo Único do art. 3º do Decreto nº 4.294, de 5 de junho de 1998, sofrerá a seguinte alteração:

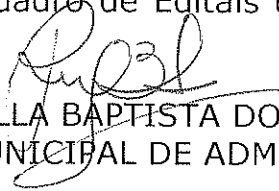
"Parágrafo Único - O preço de cada CARTÃO DE ESTACIONAMENTO será fixado para o público em R\$ 1,00 (um Real) hora de estacionamento; o Talão contendo 10 CARTÕES custará R\$ 10,00 (dez Reais), a partir de **23 de maio de 2007**".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, continuando em vigor e inalterados os demais dispositivos contidos no Decreto nº 4.294/1998.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de maio de 2007.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO